

ANEXO III.7

AVALIAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES MILITARES DA UNIÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

(Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo III.7 – Avaliação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Militares da União

**Avaliação Atuarial dos
Compromissos Financeiros da
União com os Militares das
Forças Armadas e seus
Pensionistas**

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
Departamento de Organização e Legislação

- Março de 2007 -

I – INTRODUÇÃO

Essa avaliação foi produzida pelos técnicos do Ministério da Defesa, dentro de um horizonte prospectivo de 75 anos, e contempla os compromissos financeiros a cargo da União, representados pelo pagamento de remunerações e proventos dos militares ativos e inativos das Forças Armadas, bem como do pagamento de pensões e do fluxo de receitas geradas pelas contribuições para pensão. Por essas características, o presente trabalho pode servir como um instrumento de planejamento a médio e longo prazo.

Os dados cadastrais e financeiros que deram suporte à análise foram extraídos do Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais do Ministério da Defesa (BIEG). Esta base de dados é alimentada mensalmente, mediante informações provenientes dos Centros de Pagamento dos Comandos Militares, e sua consistência é periodicamente testada por rotinas de críticas, executadas preliminarmente ao processamento das informações.

As informações obtidas a partir da base de dados do BIEG foram processadas mediante o uso de uma aplicação específica, desenvolvida pelo Ministério da Previdência Social e cedida ao Ministério da Defesa para emprego neste trabalho. Essa aplicação, por meio da qual são efetuados os cálculos apresentados nesta avaliação, vem sendo utilizada para esse fim desde 2002.

As premissas, hipóteses e métodos adotados na presente avaliação procuram representar, de maneira tão fiel quanto possível, fatos e características dos sistemas de remuneração dos militares e de pensões.

O modelo atuarial que fundamenta esta avaliação envolve um amplo conjunto de variáveis, algumas delas de difícil previsão. Em razão disso, adverte-se que os resultados expostos na seção IV do presente trabalho devem ser analisados com cautela, especialmente nos seus efeitos de longo prazo. Revisões periódicas dos cálculos elaborados e das conclusões por eles encaminhadas devem ser empreendidas com o propósito de corrigir imprecisões e agregar informações de relevância que venham a se fazer disponíveis.

II – ANÁLISE DOS DADOS

Esta avaliação atuarial foi elaborada com dados cadastrais e financeiros referentes ao mês de dezembro de 2006. A consistência desses dados foi verificada previamente, tendo sido identificados algumas pequenas limitações, relacionadas à ausência ou à indisponibilidade de dados ou ainda à incompatibilidade das informações apresentadas com o domínio de validade para elas definidas. Tais problemas, observados, em sua maioria nos dados cadastrais, acham-se detalhadamente descritos a seguir.

a. Dados de militares ativos

1) Marinha do Brasil (MB)

Foram encontradas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento e de ingresso na Força, conforme se segue:

a) três registros (menos de 0,01% do total) com as datas de nascimento inválidas, as quais foram substituídas pelas datas correspondentes à idade média dos militares ativos da MB, calculadas separadamente por posto e graduação.

b) 18 registros (0,03% do total) com as datas de ingresso na Força inválidas, as quais foram substituídas pelas datas correspondentes ao tempo de serviço médio dos militares ativos da MB, obtido separadamente por posto e graduação.

2) Exército Brasileiro (EB)

Apresentaram inconsistências os campos referentes à data de nascimento e à data de ingresso na Força, de acordo com o descrito a seguir:

a) um registro (menos de 0,01% do total) com a data de nascimento inválida, a qual foi substituída pela data correspondente à idade média dos militares ativos do EB, calculada por posto e graduação.

b) 197 registros (0,14% do total) que indicam que o militar ingressou no EB com mais de 37 anos de idade. As datas de ingresso foram mantidas, já que não se pode afirmar se há incorreções. Caso hajam, limitam-se ao ano de nascimento, ao ano de ingresso ou à hipótese de domínio formulada.

3) Força Aérea Brasileira (FAB)

Foram observadas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento e às de ingresso na Força, conforme se segue:

a) 54 registros (0,09% do total) com datas de nascimento inválidas. Esses valores foram substituídos pelas datas correspondentes à idade média dos militares ativos da FAB, calculadas separadamente por posto e graduação.

b) 74 registros (0,12% do total) com datas de ingresso inválidas neste campo. Quatro desses registros tiveram as datas de ingresso substituídas pelas datas correspondentes ao tempo de serviço médio dos ativos da FAB, obtido separadamente por posto e graduação. Os outros 70 registros indicam que o militar ingressou na FAB com mais de 37 anos de idade. Nestes casos, as datas de ingresso foram mantidas, já que não se pode afirmar se há erros e, caso haja, não é possível saber se são referentes ao ano de nascimento, ao ano de ingresso ou à hipótese de domínio formulada.

b. Dados de militares inativos

1) Marinha do Brasil (MB)

Foram observadas pequenas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento e de ingresso na Força, conforme se segue:

a) 21 registros (0,05% do total) com valores inválidos no campo referente à data de nascimento. Esses valores foram substituídos pela data correspondente à idade média dos militares inativos da MB.

b) 134 registros (0,33% do total) com data de ingresso na Força inválida. As datas inconsistentes foram descartadas na formulação de hipóteses atuariais.

2) Exército Brasileiro (EB)

Foram observadas pequenas inconsistências nos campos concernentes ao auxílio invalidez, como descrito abaixo:

a) 60 registros (0,10% do total) com valores inválidos no campo referente à data de inatividade. Como a data de inatividade é empregada na formulação de uma hipótese para o tempo de permanência em atividade, os registros inconsistentes foram descartados no cálculo do tempo médio de serviço ativo.

3) Força Aérea Brasileira (FAB)

Foram observadas pequenas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento e de ingresso na Força, como se segue:

a) 25 registros (0,08% do total) com datas de nascimento inválidas, as quais foram substituídas pela data correspondente à idade média dos militares inativos da FAB.

b) 27 registros (0,09% do total) com data de ingresso na Força inválida. As datas inconsistentes foram descartadas na formulação de hipóteses atuariais.

c. Dados de pensionistas

Antes de se efetuar a análise dos dados de pensionistas, deve-se registrar que existem algumas pensões, entre aquelas pagas pelos Comandos Militares, que foram instituídas para pagamento de benefícios exclusivamente aos ex-combatentes brasileiros e a seus dependentes. O pagamento de tais pensões é estabelecido por uma grande variedade de normas e regulamentos e, muitas vezes, não tem a

devida indicação das fontes de custeio, como especificado na Lei nº 616 de 2 de fevereiro de 1949, conhecida como a “Lei da Praia”. Não se tratam, portanto, de benefícios regularmente concedidos aos dependentes de militares de carreira após o seu falecimento e sim, de pensões especiais, que totalizaram R\$ 1.367.678.391,26 no ano de 2006.

Ressalte-se uma pequena limitação, porém importante, no que diz respeito aos pensionistas: os instituidores das pensões. Sabe-se que o óbito de um militar gera uma única “pensão-tronco”, cujo valor total será dividido entre os pensionistas legalmente instituídos. Em decorrência disso, existe um número maior de pensionistas do que o de “pensões-tronco”. A instituição do título de pensão, bem como a reversão da mesma entre os beneficiários, passa por rigorosa avaliação pelos Órgãos competentes, no âmbito das Forças Armadas. No entanto, nas informações enviadas pelos Comandos, por meio eletrônico, para o cálculo atuarial, notou-se uma pequena variação a menor, na identificação de pensões-tronco, especificamente nos processos mais antigos. Identificar a pensão-tronco permite compreender o real comportamento dos benefícios pagos aos dependentes dos militares falecidos: o valor médio, seu prolongamento no tempo e a variação da quantidade, além da média de dependentes por instituidor.

Assim, para efeito desta avaliação, cada pensão, cujo instituidor não foi identificado, recebeu tratamento de uma “pensão-tronco”.

1) Marinha do Brasil (MB)

Foram encontradas pequenas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento, conforme descrito a seguir:

a) 27 registros (0,05% do total) com valores inválidos no campo referente à data de nascimento. Esses valores foram substituídos pela data correspondente à idade média dos pensionistas da MB.

2) Exército Brasileiro (EB)

Observaram-se pequenas inconsistências nos campos referentes à data de nascimento, como se segue:

a) um registro (menos de 0,01% do total) com data de nascimento inválida, que foi substituída pela data correspondente à idade média dos pensionistas do EB.

3) Força Aérea Brasileira (FAB)

Foram observadas pequenas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento, conforme se segue:

a) 57 registros (0,22% do total) com valores inválidos no campo referente à data de nascimento. Esses valores foram substituídos pela data correspondente à idade média dos pensionistas da FAB.

III - BASES TÉCNICAS

Nesta seção estão descritas as principais premissas, hipóteses e métodos de cálculo assumidos para a construção do modelo atuarial.

1. GRUPOS AVALIADOS

A fim de obter resultados com maior precisão nos cálculos que constam desta avaliação, dividiu-se o conjunto de militares ativos, inativos e de pensionistas de cada um dos Comandos em grupos, conforme descrito no Quadro 1.

Quadro 1

Grupos	Descrição
1	Oficiais de carreira da ativa que descontam 9% para pensão
2	Oficiais de carreira da ativa que descontam 7,5% para pensão
3	Praças de carreira da ativa que descontam 9% para pensão
4	Praças de carreira da ativa que descontam 7,5% para pensão
5	Oficiais temporários
6	Praças temporários
7	Inativos (Reserva ou Reforma por idade) que descontam 9% para pensão
8	Inativos (Reserva ou Reforma por idade) que descontam 7,5% para pensão
9	Inativos (Reforma por invalidez) que descontam 9% para pensão
10	Inativos (Reforma por invalidez) que descontam 7,5% para pensão
11	Pensionistas, exceto ex-combatentes
12	Ex-combatentes

2. IDADE MÉDIA DE ENTRADA NO SERVIÇO ATIVO PARA GERAÇÃO FUTURA

É sabido que o militar ingressa regularmente nas Forças Armadas por meio de uma das várias escolas de formação mantidas pelos Comandos. Essas escolas conduzem cursos que têm características muito diferentes entre si, como idade limite de ingresso, tempo de duração do curso, posto ou graduação a que o aluno tem acesso ao concluir o curso de formação, efetivo de alunos em cada curso etc. Todas essas variáveis influenciam diretamente na formulação de uma hipótese acerca da idade média de entrada na Força.

Baseado no tempo total de serviço, na data de nascimento e na data de ingresso na Força, constantes no BIEG, estimou-se a idade média de entrada no serviço ativo em 22 anos para os oficiais de carreira, com tempo de serviço anterior de 2 anos, em média. Para os oficiais temporários, a idade média é de 25 anos, sem tempo de serviço anterior. E para as praças, a estimativa para a idade média de entrada no serviço ativo é de 21 anos, sem tempo de serviço anterior.

3. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

As tábuas biométricas empregadas foram as seguintes:

- Sobrevivência/Mortalidade de válidos: AT-49 Homens.
- Sobrevivência/Mortalidade de inválidos: IAPC.
- Entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

4. DESLIGAMENTO DO SERVIÇO ATIVO

Assumiu-se a hipótese de que os militares de carreira são transferidos para a reserva aos 31 anos de efetivo serviço, em média. Considerou-se que os militares com tempo de serviço igual ou superior a 31 anos no mês de referência da avaliação, ou seja, em dezembro de 2006, passaram imediatamente para a inatividade. Os militares temporários, por hipótese, permanecem em atividade por 7 anos. Após esse período, são desligados da Força sem passar à condição de inativos e sem perceberem remuneração regular. Também foram desconsideradas quaisquer indenizações por término de tempo de serviço.

5. REPOSIÇÃO DO CONTINGENTE DE MILITARES DA ATIVA

No presente estudo, o contingente de militares ativos foi mantido constante ao longo dos 75 anos abrangidos. Dessa forma, cada militar que deixa o serviço ativo é substituído por outro, na mesma Força, com o mesmo tipo de atividade (carreira ou temporário) e no mesmo círculo hierárquico (oficiais ou praças).

6. FAMÍLIA-PADRÃO

Foi elaborado um modelo de família-padrão para projetar os benefícios dos futuros pensionistas com base em informações do Fundo de Saúde do Exército. O modelo está fundamentado nas seguintes hipóteses:

- ?? A diferença de idade entre o militar e seu cônjuge é igual a 4 anos;
- ?? A filha nasce quando o militar atinge a idade de 27 anos; e
- ?? O filho nasce quando o militar atinge a idade de 28 anos.

Para os futuros pensionistas, que vierem a adquirir direitos em função de relação de parentesco com futuros militares ativos, ou seja, aqueles que ainda virão a ser integrados às Forças Armadas e que são considerados neste trabalho por meio do mecanismo de reposição, foi estimada uma função de distribuição que determina, com base em dados do Fundo de Saúde do Exército, a probabilidade de que o titular deixe pensão para uma pensionista de mesma idade.

Para os atuais pensionistas, já em gozo do benefício, o cálculo do fluxo de pensões foi feito considerando dados financeiros reais, extraídos do BIEG.

7. EVOLUÇÃO SALARIAL

A evolução salarial foi elaborada a partir da média dos salários dos militares ativos por tempo de serviço, o círculo hierárquico e o tipo de atividade, tendo sido estimada uma curva exponencial que representa a evolução salarial ao longo da carreira, sendo possível determinar as taxas médias de crescimento anual para cada grupo, conforme demonstrado no quadro nº 2. Para os praças temporários do EB e

oficiais e praças temporários da FAB, o modelo exponencial não se ajustou adequadamente. Para estes, optou-se por trabalhar com a média dos salários e crescimento anual zero.

A remuneração inicial dos contingentes de reposição (futuros militares) é dada pela função estimada para cada grupo específico.

Os proventos dos militares inativos e os benefícios de pensão são constantes a partir do momento da concessão.

Quadro 2

FORÇA	CÍRCULO HIERÁRQUICO	TIPO DE ATIVIDADE	TAXA MÉDIA DE CRESCIMENTO ANUAL
MB	OFICIAIS	CARREIRA	2,14%
		TEMPORÁRIOS	2,83%
	PRAÇAS	CARREIRA	4,89%
EB	OFICIAIS	CARREIRA	1,64%
		TEMPORÁRIOS	4,48%
	PRAÇAS	CARREIRA	2,56%
		TEMPORÁRIOS	0%
FAB	OFICIAIS	CARREIRA	2,11%
		TEMPORÁRIOS	0%
	PRAÇAS	CARREIRA	2,41%
		TEMPORÁRIOS	0%

8. SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO E REMUNERAÇÃO TOTAL

O salário de contribuição é constituído pela soma das parcelas remuneratórias (soldo, adicional militar, adicional de habilitação, adicional de tempo de serviço, adicional de compensação orgânica e adicional de permanência) sobre as quais o militar contribui para a pensão militar. Este foi o valor considerado neste estudo, por refletir melhor o salário regularmente pago aos militares.

Objetivando evitar distorções nos resultados da análise, não foram incluídas no estudo as parcelas recebidas em caráter eventual. É o caso das diárias, transporte, ajuda de custo, auxílio-fardamento, auxílio-natalidade e auxílio-funeral.

O valor total de todas as parcelas efetivamente pagas aos militares na ativa e na inatividade, não incluídas no salário de contribuição, foi de aproximadamente dois bilhões de reais em 2006.

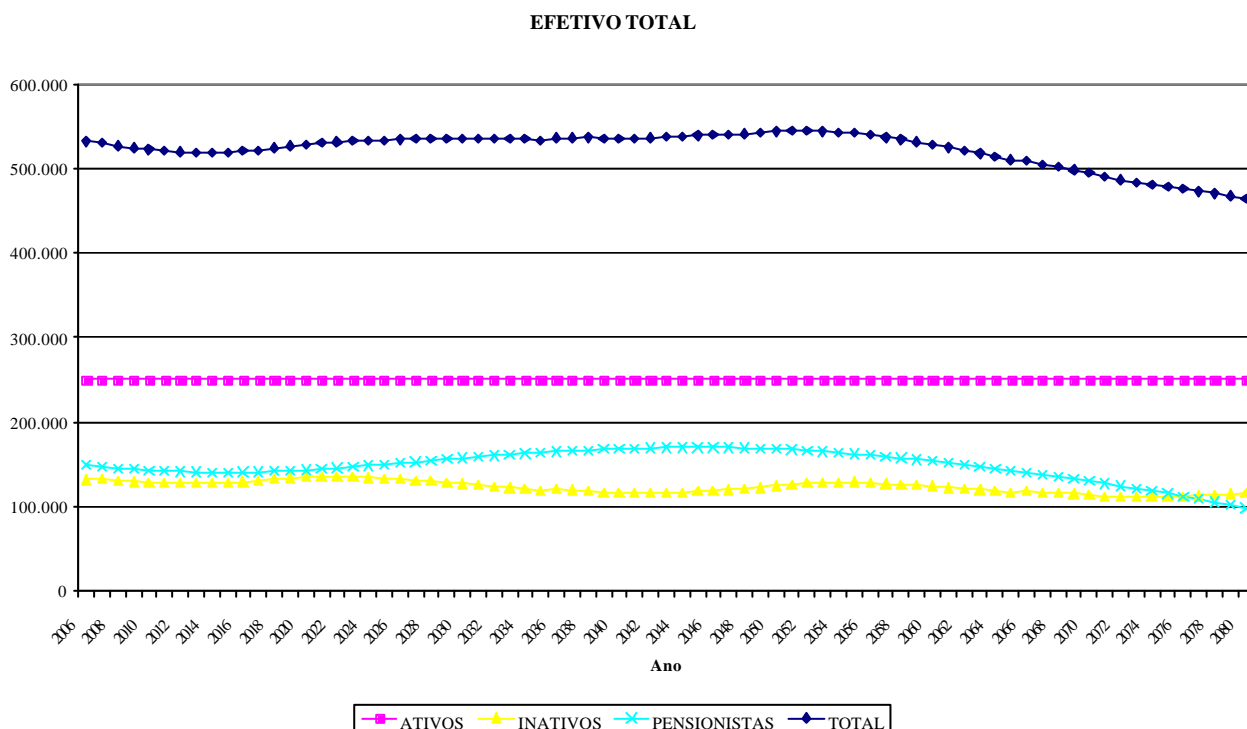
IV – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

Os resultados da presente avaliação atuarial estão resumidos nesta seção, demonstrados em gráficos que sintetizam as projeções elaboradas a partir dos dados disponíveis e das premissas, hipóteses e métodos descritos nas seções anteriores. Os valores a partir do qual foram produzidos os gráficos apresentados nesta seção acham-se detalhados nas tabelas que constam do Anexo desta avaliação.

1. EFETIVO

O efetivo total de ativos foi mantido constante, por hipótese do modelo adotado. Vê-se que, à luz das premissas consideradas, o número de militares inativos diminuiu, saindo de cerca de 130.000 para em torno de 120.000. O efetivo de pensionistas apresenta variações, em decorrência de mudanças introduzidas pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, como o fim das pensões vitalícias para filhas de militares.

Gráfico 1 - Projeção Atuarial do Contingente de Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.



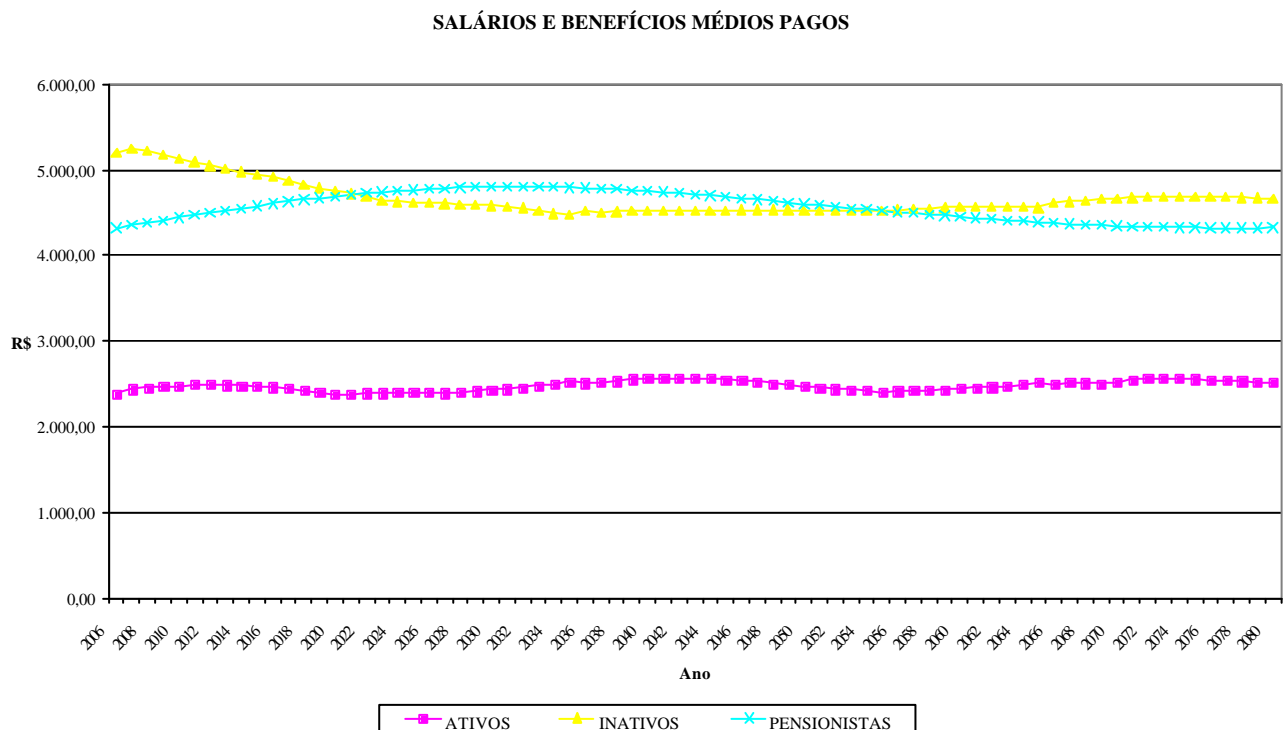
2. REMUNERAÇÃO MÉDIA

O Gráfico 2 mostra a projeção da remuneração média dos militares ativos, inativos e pensionistas. A partir dele, percebe-se que o salário médio dos ativos mantém-se constante ao longo do tempo. Isso ocorre porque a taxa de crescimento anual empregada para o salário médio dos ativos no modelo atuarial foi a mesma para os atuais e futuros ativos, o que, de fato, não ocorre. Os atuais ativos têm uma taxa um pouco maior, pois muitos possuem o adicional de tempo de serviço, cujo percentual foi congelado em 2000.

Os proventos dos inativos terão, em média, uma redução em torno de 17% nos próximos 30 anos. Em sua maior parte, essa redução deve-se à supressão do direito de transferência para a reserva remunerada com vencimentos do posto superior e do congelamento do percentual de tempo de serviço.

Na análise do comportamento dos benefícios médios dos pensionistas, ocorre uma ligeira queda no início, em relação aos inativos, devido a não identificação de algumas pensões-tronco de pensionistas atuais. Como cada pensionista cujo instituidor não foi identificado recebeu tratamento de uma pensão-tronco, o valor médio do benefício foi puxado para baixo. Este fato, ao se observar o Gráfico 2, dá uma idéia de aumento inicial e posterior diminuição do benefício médio dos pensionistas. Na verdade, a tendência de queda dos proventos médios dos inativos é acompanhada pelos benefícios pagos aos pensionistas.

Gráfico 2 - Projeção Atuarial da Remuneração Média de Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.



3. TOTAL DE PAGAMENTOS

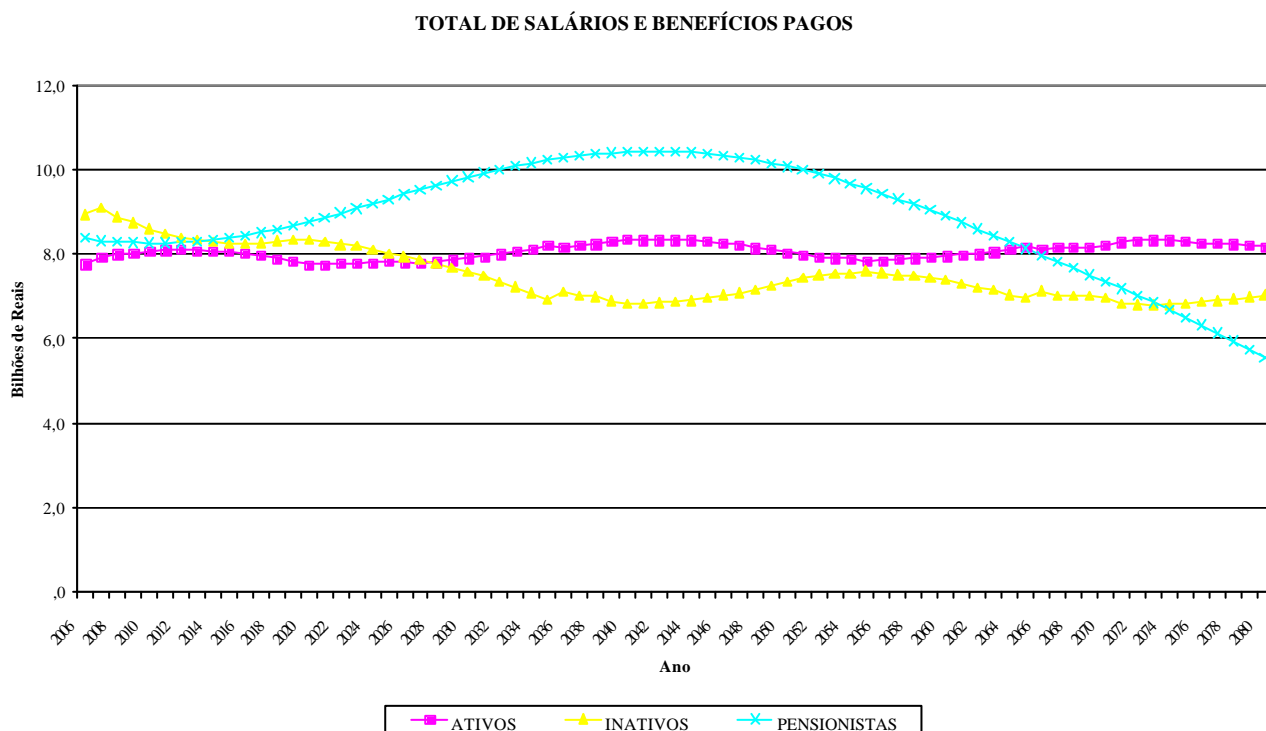
O total dos salários pagos aos militares ativos, projetado para os próximos 75 anos, revela valores que variam em torno de 8,0 bilhões de reais por ano, mantendo coerência com a constância dos salários médios.

Para os militares inativos, as projeções mostram uma tendência de queda no total dos valores pagos, também guardando relação direta com as projeções feitas para os proventos médios.

Quanto aos pensionistas, os benefícios continuarão crescendo até próximo do ano de 2041, a partir de quando começarão a diminuir, acentuadamente, como efeito das modificações legais já mencionadas, especialmente a extinção do direito à pensão vitalícia pelas filhas dos militares e o direito à transferência para a reserva com vencimentos do posto superior.

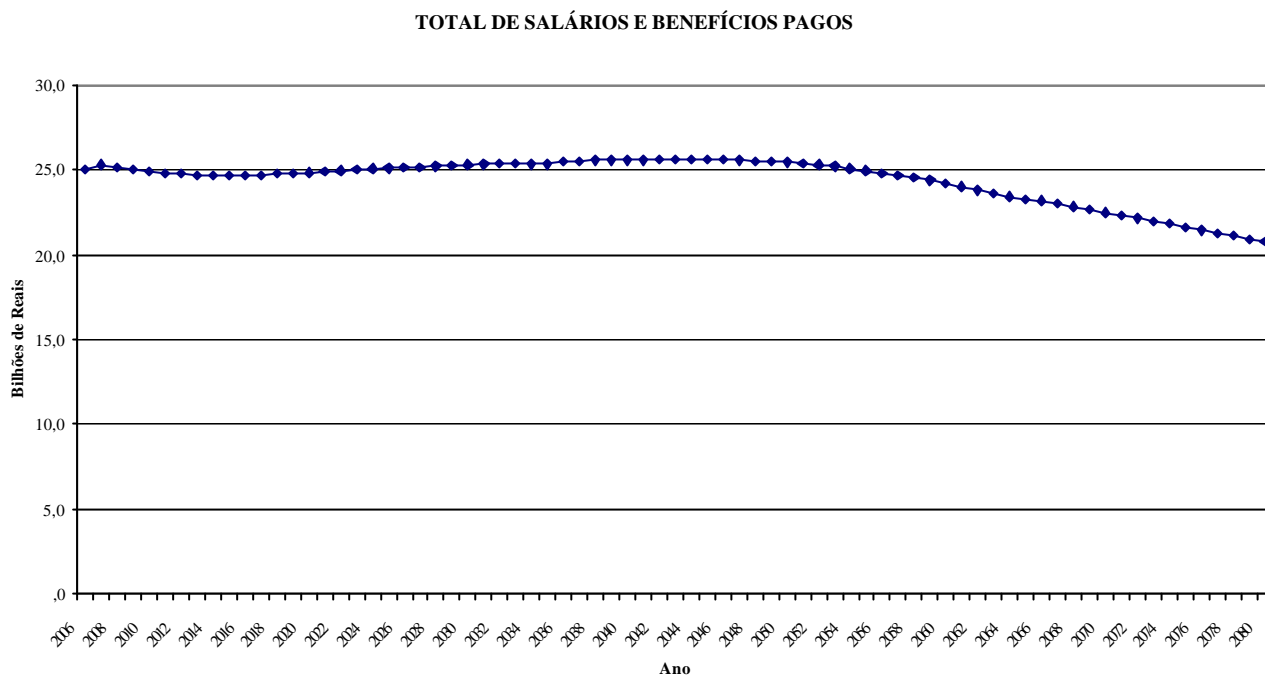
O Gráfico 3 mostra a evolução do total de pagamentos efetuados aos militares ativos, inativos e aos pensionistas.

Gráfico 3 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.



No Gráfico 4, mostra-se a evolução do total de pagamentos. Observa-se que o aumento com o gasto de pensionistas é compensado pela redução nos pagamentos de inativos. Assim, as projeções apontam para a manutenção do montante dos pagamentos, incluindo os salários de contribuição dos militares ativos, dos militares inativos e os benefícios de pensionistas, na casa dos 25 bilhões de reais. Tais valores começam a reduzir-se a partir de 2050.

Gráfico 4 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

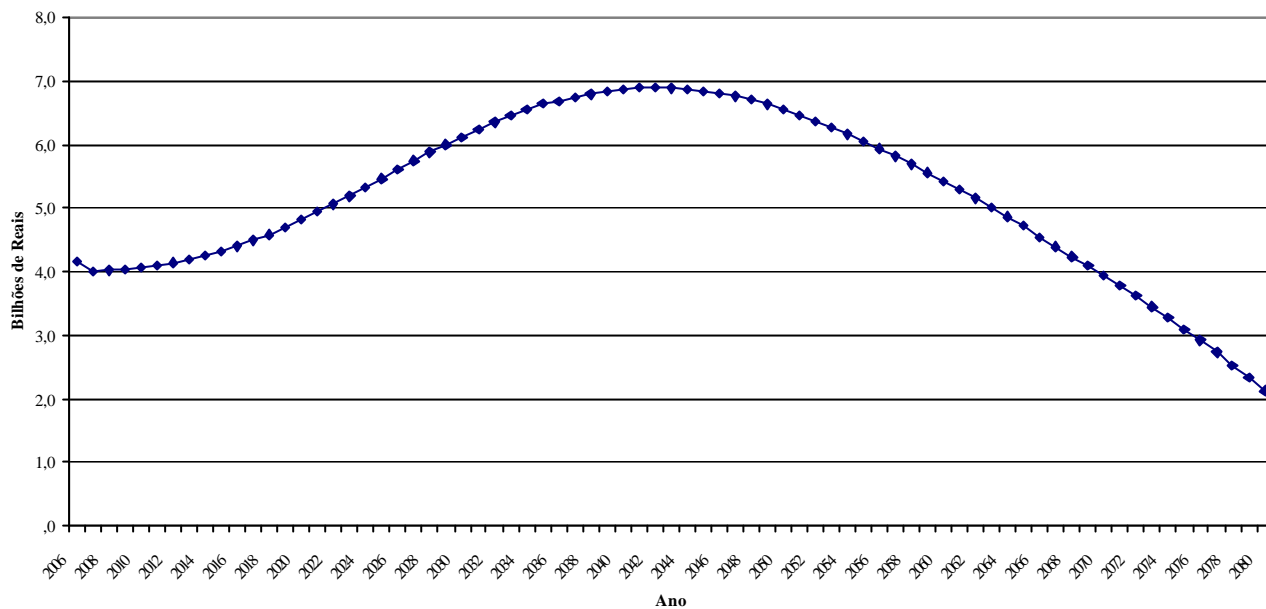


4. DÉFICIT ATUARIAL

Ao confrontar os recursos financeiros necessários para o pagamento das pensões militares com os valores arrecadados, mensalmente, na remuneração dos militares da ativa e da inatividade, acrescidos da contribuição patronal correspondente (duas vezes o valor da contribuição do militar), observa-se um déficit atuarial que, apesar de crescente, está controlado pelos efeitos das medidas introduzidas pela Medida Provisória nº 2.215-10. Observa-se, também, através do Gráfico 5 que esse déficit iniciará o seu declínio a partir de 2041, em valores nominais.

Gráfico 5 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Contribuição para Pagamento de Pensão e de Benefícios de Pensão Concedidos e a Conceder para os Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e para os Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

DÉFICIT ATUARIAL



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir que as medidas necessárias para diminuir os gastos com as pensões dos militares federais já foram tomadas. O déficit atuarial crescente até 2042, em valores nominais, deve-se às pessoas que já estavam nas Forças Armadas quando foi alterada a legislação. Depois dessa data, contudo, o déficit tende a diminuir até se extinguir, sem que haja necessidade de novas mudanças.

ANEXO

Tabela 11 - Projeção Atuarial do Contingente de Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2007

Continua

Ano	Militares Ativos	Militares Inativos	Pensionistas	Total
2006	250.275	132.341	149.197	531.813
2007	250.275	133.486	146.873	530.634
2008	250.275	131.109	145.469	526.853
2009	250.275	129.854	144.237	524.367
2010	250.275	128.858	143.160	522.293
2011	250.275	127.993	142.279	520.547
2012	250.275	127.810	141.593	519.679
2013	250.275	127.868	141.115	519.258
2014	250.275	128.097	140.844	519.216
2015	250.275	128.447	140.820	519.542
2016	250.275	129.202	141.006	520.484
2017	250.275	130.310	141.404	521.989
2018	250.275	132.399	142.006	524.680
2019	250.275	133.992	142.773	527.040
2020	250.275	135.076	143.713	529.064
2021	250.275	135.015	144.800	530.091
2022	250.275	135.023	146.014	531.312
2023	250.275	136.103	147.324	533.702
2024	250.275	134.741	148.716	533.732
2025	250.275	133.264	150.160	533.699
2026	250.275	132.425	151.642	534.342
2027	250.275	131.617	153.140	535.033
2028	250.275	130.242	154.647	535.164
2029	250.275	128.716	156.138	535.130
2030	250.275	127.355	157.604	535.234
2031	250.275	126.131	159.031	535.437
2032	250.275	124.320	160.407	535.001
2033	250.275	123.028	161.718	535.021
2034	250.275	121.388	162.954	534.617
2035	250.275	119.151	164.116	533.542
2036	250.275	120.955	165.194	536.424
2037	250.275	119.758	166.188	536.222
2038	250.275	119.257	167.089	536.622
2039	250.275	117.128	167.891	535.295
2040	250.275	116.187	168.587	535.048
2041	250.275	116.043	169.172	535.490
2042	250.275	116.456	169.645	536.377
2043	250.275	116.753	170.001	537.029
2044	250.275	117.396	170.227	537.898

Tabela 11 - Projeção Atuarial do Contingente de Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2007 Fim

Ano	Militares Ativos	Militares Inativos	Pensionistas	Total
2045	250.275	118.328	170.314	538.917
2046	250.275	119.373	170.252	539.900
2047	250.275	120.189	170.035	540.499
2048	250.275	121.366	169.654	541.295
2049	250.275	122.905	169.104	542.284
2050	250.275	124.993	168.378	543.646
2051	250.275	126.610	167.492	544.377
2052	250.275	127.865	166.460	544.600
2053	250.275	128.124	165.301	543.700
2054	250.275	128.265	164.007	542.547
2055	250.275	129.193	162.590	542.058
2056	250.275	128.181	161.053	539.509
2057	250.275	127.142	159.397	536.814
2058	250.275	126.460	157.622	534.357
2059	250.275	125.781	155.725	531.780
2060	250.275	124.568	153.715	528.558
2061	250.275	122.994	151.602	524.870
2062	250.275	121.524	149.406	521.205
2063	250.275	120.394	147.151	517.820
2064	250.275	118.596	144.839	513.711
2065	250.275	117.305	142.488	510.068
2066	250.275	118.732	140.099	509.106
2067	250.275	116.864	137.674	504.813
2068	250.275	116.440	135.208	501.923
2069	250.275	115.757	132.694	498.727
2070	250.275	114.777	130.116	495.169
2071	250.275	112.569	127.460	490.304
2072	250.275	111.820	124.717	486.812
2073	250.275	111.668	121.871	483.814
2074	250.275	111.858	118.898	481.031
2075	250.275	112.114	115.793	478.182
2076	250.275	112.746	112.564	475.585
2077	250.275	113.426	109.234	472.934
2078	250.275	114.300	105.815	470.390
2079	250.275	115.104	102.326	467.705
2080	250.275	116.031	98.791	465.097

Tabela 12 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2007

Continua

Ano	Salários de Contribuição		Benefícios	Total
	Militares Ativos	Militares Inativos	Pensionistas	
2006	7.769.855.782	8.932.881.643	8.384.736.040	25.087.473.465
2007	7.933.387.686	9.098.506.412	8.314.935.182	25.346.829.280
2008	8.001.404.904	8.886.997.356	8.288.972.378	25.177.374.637
2009	8.034.959.285	8.745.978.445	8.271.881.773	25.052.819.502
2010	8.065.548.430	8.598.201.551	8.263.528.135	24.927.278.116
2011	8.102.904.035	8.470.191.361	8.265.891.900	24.838.987.296
2012	8.122.867.555	8.391.569.111	8.278.567.051	24.793.003.717
2013	8.084.753.207	8.332.273.092	8.301.997.588	24.719.023.887
2014	8.078.666.132	8.285.021.952	8.336.554.253	24.700.242.337
2015	8.059.937.826	8.256.982.984	8.383.117.338	24.700.038.148
2016	8.017.642.597	8.255.769.014	8.440.450.976	24.713.862.587
2017	7.965.415.661	8.261.216.532	8.508.473.478	24.735.105.672
2018	7.898.149.920	8.312.660.487	8.586.227.658	24.797.038.066
2019	7.828.092.425	8.342.612.855	8.672.472.465	24.843.177.744
2020	7.758.463.046	8.336.372.765	8.766.428.690	24.861.264.501
2021	7.757.337.971	8.285.607.117	8.866.912.367	24.909.857.455
2022	7.776.778.010	8.225.622.256	8.972.172.354	24.974.572.620
2023	7.777.967.013	8.206.691.530	9.080.705.311	25.065.363.854
2024	7.800.890.289	8.103.624.535	9.191.610.997	25.096.125.821
2025	7.824.037.805	7.998.293.680	9.303.325.574	25.125.657.059
2026	7.808.962.458	7.939.608.723	9.414.556.361	25.163.127.542
2027	7.777.081.317	7.880.656.480	9.524.076.827	25.181.814.624
2028	7.817.747.151	7.785.060.589	9.630.849.905	25.233.657.646
2029	7.868.007.040	7.683.037.664	9.733.813.831	25.284.858.535
2030	7.914.851.721	7.583.709.847	9.832.025.492	25.330.587.061
2031	7.947.346.944	7.488.381.066	9.924.838.982	25.360.566.993
2032	8.002.777.877	7.360.129.275	10.011.367.273	25.374.274.425
2033	8.071.678.179	7.226.074.381	10.090.955.565	25.388.708.125
2034	8.114.123.948	7.082.983.911	10.162.750.823	25.359.858.682
2035	8.216.194.742	6.923.268.215	10.226.591.084	25.366.054.040
2036	8.160.729.378	7.105.776.185	10.282.075.105	25.548.580.668
2037	8.214.491.379	7.012.716.888	10.328.926.066	25.556.134.333
2038	8.237.099.062	6.996.571.682	10.366.914.519	25.600.585.263
2039	8.314.991.368	6.892.062.811	10.395.965.507	25.603.019.686
2040	8.345.890.132	6.837.307.231	10.415.750.633	25.598.947.997
2041	8.329.974.669	6.826.789.079	10.426.287.673	25.583.051.421
2042	8.335.287.462	6.852.592.004	10.427.455.888	25.615.335.354
2043	8.342.981.099	6.871.300.099	10.419.233.146	25.633.514.344
2044	8.334.543.495	6.906.738.215	10.400.968.333	25.642.250.043

Tabela 12 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2007 Fim

Ano	Salários de Contribuição		Benefícios	Total
	Militares Ativos	Militares Inativos	Pensionistas	
2045	8.302.530.648	6.965.965.549	10.372.533.067	25.641.029.264
2046	8.267.780.283	7.032.777.412	10.333.795.672	25.634.353.367
2047	8.227.066.619	7.081.602.168	10.284.886.380	25.593.555.167
2048	8.152.324.176	7.152.794.169	10.225.482.126	25.530.600.472
2049	8.105.655.557	7.242.024.741	10.155.538.234	25.503.218.532
2050	8.043.512.881	7.354.773.907	10.074.834.532	25.473.121.320
2051	7.987.557.920	7.443.417.985	9.985.122.510	25.416.098.414
2052	7.936.752.020	7.513.365.114	9.887.607.318	25.337.724.452
2053	7.916.452.470	7.535.898.901	9.783.764.434	25.236.115.804
2054	7.894.159.642	7.547.098.810	9.673.238.430	25.114.496.883
2055	7.825.672.538	7.599.698.332	9.556.993.591	24.982.364.461
2056	7.858.646.284	7.554.745.171	9.435.222.241	24.848.613.696
2057	7.890.741.470	7.510.171.227	9.308.100.647	24.709.013.345
2058	7.907.798.610	7.480.757.055	9.175.636.827	24.564.192.493
2059	7.919.559.765	7.452.587.051	9.037.478.751	24.409.625.568
2060	7.953.038.531	7.392.534.615	8.894.174.974	24.239.748.120
2061	7.990.273.161	7.305.264.558	8.746.329.752	24.041.867.470
2062	8.010.471.756	7.216.551.163	8.595.086.019	23.822.108.939
2063	8.057.949.243	7.147.594.342	8.441.756.200	23.647.299.785
2064	8.128.050.000	7.036.485.246	8.286.798.775	23.451.334.021
2065	8.181.604.667	6.953.475.340	8.131.208.027	23.266.288.034
2066	8.114.096.941	7.131.434.725	7.975.306.210	23.220.837.875
2067	8.177.133.561	7.028.359.962	7.819.238.410	23.024.731.934
2068	8.171.555.417	7.028.146.709	7.662.990.792	22.862.692.917
2069	8.154.819.927	7.005.317.833	7.506.134.628	22.666.272.388
2070	8.203.260.411	6.952.883.923	7.347.897.339	22.504.041.673
2071	8.290.981.566	6.840.481.576	7.187.586.551	22.319.049.693
2072	8.325.998.941	6.807.411.024	7.024.529.916	22.157.939.881
2073	8.336.853.109	6.801.468.162	6.857.751.839	21.996.073.110
2074	8.335.688.297	6.810.387.940	6.685.979.847	21.832.056.084
2075	8.317.898.654	6.827.458.728	6.508.750.103	21.654.107.485
2076	8.269.969.589	6.863.908.610	6.325.951.935	21.459.830.134
2077	8.256.590.417	6.898.941.890	6.138.245.319	21.293.777.627
2078	8.237.205.190	6.947.186.194	5.946.280.471	21.130.671.855
2079	8.212.982.958	6.990.731.105	5.750.874.976	20.954.589.039
2080	8.180.746.702	7.034.019.022	5.553.508.875	20.768.274.599

Tabela 13 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Contribuição para Pagamento de Pensão e de Benefícios de Pensão Concedidos e a Conceder para os Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e para os Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2007

Continua

Ano	Contribuição			Benefício	Resultado
	Militares	União	Total	Pensionistas	
2006	1.410.525.677	2.821.051.354	4.231.577.032	8.384.736.040	-4.153.159.009
2007	1.437.525.223	2.875.050.446	4.312.575.669	8.314.935.182	-4.002.359.513
2008	1.422.775.617	2.845.551.234	4.268.326.850	8.288.972.378	-4.020.645.527
2009	1.410.791.247	2.821.582.494	4.232.373.741	8.271.881.773	-4.039.508.032
2010	1.398.128.567	2.796.257.133	4.194.385.700	8.263.528.135	-4.069.142.436
2011	1.387.499.787	2.774.999.573	4.162.499.360	8.265.891.900	-4.103.392.540
2012	1.379.289.198	2.758.578.395	4.137.867.593	8.278.567.051	-4.140.699.459
2013	1.368.196.065	2.736.392.129	4.104.588.194	8.301.997.588	-4.197.409.394
2014	1.360.419.285	2.720.838.569	4.081.257.854	8.336.554.253	-4.255.296.399
2015	1.353.141.528	2.706.283.056	4.059.424.584	8.383.117.338	-4.323.692.754
2016	1.346.106.157	2.692.212.315	4.038.318.472	8.440.450.976	-4.402.132.504
2017	1.338.820.093	2.677.640.186	4.016.460.279	8.508.473.478	-4.492.013.200
2018	1.333.839.250	2.667.678.500	4.001.517.750	8.586.227.658	-4.584.709.908
2019	1.327.033.745	2.654.067.491	3.981.101.236	8.672.472.465	-4.691.371.228
2020	1.317.550.799	2.635.101.599	3.952.652.398	8.766.428.690	-4.813.776.291
2021	1.309.879.463	2.619.758.926	3.929.638.389	8.866.912.367	-4.937.273.978
2022	1.303.075.542	2.606.151.084	3.909.226.627	8.972.172.354	-5.062.945.727
2023	1.297.996.672	2.595.993.344	3.893.990.016	9.080.705.311	-5.186.715.295
2024	1.288.278.664	2.576.557.329	3.864.835.993	9.191.610.997	-5.326.775.003
2025	1.278.443.728	2.556.887.456	3.835.331.184	9.303.325.574	-5.467.994.390
2026	1.269.269.065	2.538.538.130	3.807.807.195	9.414.556.361	-5.606.749.166
2027	1.258.849.753	2.517.699.507	3.776.549.260	9.524.076.827	-5.747.527.566
2028	1.251.169.245	2.502.338.489	3.753.507.734	9.630.849.905	-5.877.342.171
2029	1.243.783.793	2.487.567.586	3.731.351.379	9.733.813.831	-6.002.462.452
2030	1.236.397.609	2.472.795.218	3.709.192.827	9.832.025.492	-6.122.832.665
2031	1.228.285.384	2.456.570.767	3.684.856.151	9.924.838.982	-6.239.982.832
2032	1.219.489.004	2.438.978.007	3.658.467.011	10.011.367.273	-6.352.900.262
2033	1.211.344.600	2.422.689.200	3.634.033.800	10.090.955.565	-6.456.921.765
2034	1.200.612.723	2.401.225.447	3.601.838.170	10.162.750.823	-6.560.912.653
2035	1.193.177.983	2.386.355.966	3.579.533.950	10.226.591.084	-6.647.057.134
2036	1.199.667.638	2.399.335.275	3.599.002.913	10.282.075.105	-6.683.072.192
2037	1.193.754.645	2.387.509.290	3.581.263.935	10.328.926.066	-6.747.662.131
2038	1.191.346.514	2.382.693.029	3.574.039.543	10.366.914.519	-6.792.874.976
2039	1.186.530.883	2.373.061.765	3.559.592.648	10.395.965.507	-6.836.372.858
2040	1.181.995.958	2.363.991.916	3.545.987.874	10.415.750.633	-6.869.762.759
2041	1.177.341.556	2.354.683.112	3.532.024.669	10.426.287.673	-6.894.263.004
2042	1.177.077.264	2.354.154.528	3.531.231.792	10.427.455.888	-6.896.224.096
2043	1.176.533.403	2.353.066.805	3.529.600.208	10.419.233.146	-6.889.632.938
2044	1.176.108.913	2.352.217.827	3.528.326.740	10.400.968.333	-6.872.641.593

Tabela 13 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Contribuição para Pagamento de Pensão e de Benefícios de Pensão Concedidos e a Conceder para os Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e para os Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2007

Fim

Ano	Contribuição			Benefício	Resultado
	Militares	União	Total	Pensionistas	
2045	1.175.775.273	2.351.550.547	3.527.325.820	10.372.533.067	-6.845.207.247
2046	1.175.880.778	2.351.761.556	3.527.642.334	10.333.795.672	-6.806.153.337
2047	1.174.266.899	2.348.533.799	3.522.800.698	10.284.886.380	-6.762.085.682
2048	1.171.857.176	2.343.714.352	3.515.571.529	10.225.482.126	-6.709.910.598
2049	1.172.987.078	2.345.974.156	3.518.961.235	10.155.538.234	-6.636.576.999
2050	1.174.804.529	2.349.609.057	3.524.413.586	10.074.834.532	-6.550.420.947
2051	1.175.365.746	2.350.731.492	3.526.097.238	9.985.122.510	-6.459.025.272
2052	1.175.002.165	2.350.004.329	3.525.006.494	9.887.607.318	-6.362.600.824
2053	1.173.465.646	2.346.931.293	3.520.396.939	9.783.764.434	-6.263.367.494
2054	1.171.028.258	2.342.056.517	3.513.084.775	9.673.238.430	-6.160.153.656
2055	1.168.333.199	2.336.666.398	3.504.999.597	9.556.993.591	-6.051.993.994
2056	1.166.035.753	2.332.071.506	3.498.107.259	9.435.222.241	-5.937.114.982
2057	1.163.807.101	2.327.614.201	3.491.421.302	9.308.100.647	-5.816.679.345
2058	1.161.694.646	2.323.389.293	3.485.083.939	9.175.636.827	-5.690.552.889
2059	1.159.385.057	2.318.770.113	3.478.155.170	9.037.478.751	-5.559.323.581
2060	1.156.418.503	2.312.837.006	3.469.255.509	8.894.174.974	-5.424.919.465
2061	1.151.795.214	2.303.590.427	3.455.385.641	8.746.329.752	-5.290.944.111
2062	1.145.885.296	2.291.770.592	3.437.655.887	8.595.086.019	-5.157.430.132
2063	1.143.597.777	2.287.195.554	3.430.793.331	8.441.756.200	-5.010.962.869
2064	1.139.934.879	2.279.869.758	3.419.804.637	8.286.798.775	-4.866.994.138
2065	1.137.221.610	2.274.443.220	3.411.664.829	8.131.208.027	-4.719.543.198
2066	1.145.357.449	2.290.714.898	3.436.072.347	7.975.306.210	-4.539.233.863
2067	1.141.997.658	2.283.995.316	3.425.992.974	7.819.238.410	-4.393.245.436
2068	1.141.269.557	2.282.539.115	3.423.808.672	7.662.990.792	-4.239.182.119
2069	1.138.063.374	2.276.126.748	3.414.190.123	7.506.134.628	-4.091.944.505
2070	1.137.572.020	2.275.144.040	3.412.716.060	7.347.897.339	-3.935.181.279
2071	1.135.569.115	2.271.138.230	3.406.707.345	7.187.586.551	-3.780.879.206
2072	1.135.597.687	2.271.195.374	3.406.793.061	7.024.529.916	-3.617.736.855
2073	1.135.876.567	2.271.753.134	3.407.629.701	6.857.751.839	-3.450.122.138
2074	1.136.390.983	2.272.781.967	3.409.172.950	6.685.979.847	-3.276.806.897
2075	1.136.288.016	2.272.576.032	3.408.864.049	6.508.750.103	-3.099.886.054
2076	1.135.391.668	2.270.783.336	3.406.175.005	6.325.951.935	-2.919.776.930
2077	1.136.990.584	2.273.981.167	3.410.971.751	6.138.245.319	-2.727.273.569
2078	1.139.137.471	2.278.274.943	3.417.412.414	5.946.280.471	-2.528.868.057
2079	1.140.574.505	2.281.149.010	3.421.723.515	5.750.874.976	-2.329.151.460
2080	1.141.394.995	2.282.789.991	3.424.184.986	5.553.508.875	-2.129.323.889